

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1703 de 23/12/05

DECRETO Nº 11.967/05
09 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a liberação para construção os lotes de terrenos do loteamento denominado "ELDORADO CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 60, da Lei Complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997, que "dispõe sobre o uso e da ocupação do solo do Município de São José dos Campos", e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 031195-9/98,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para construção os lotes de terrenos constante da quadra abaixo mencionada, do loteamento denominado "ELDORADO CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL".

- QUADRA "M" – lotes: 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 05 (cinco), 06 (seis) e 07 (sete).

Art. 2º. Os lotes de terrenos mencionados no artigo anterior, estão localizados em Zona de Uso Predominantemente Industrial – (ZUPI), conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de dezembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação

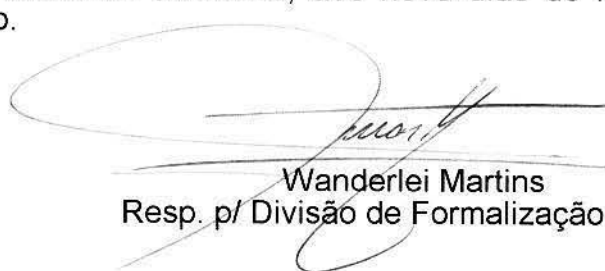


William Wilson Nasi
Secretário de Obras



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do ano de
dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos